



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-Feira - 18 de Março de 2019 - Ano I - Nº 26



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Moção nº 73/2019

Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente Sessão, VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo passamento do Sr. Antônio Conceição, ocorrido no ultimo dia 16 do mês corrente, deixando a todos consternados e com o coração cheio pela saudade.

Seu Antônio como carinhosamente era chamado, pessoa de carisma e sorriso fácil. Brincalhão e amigo. Bom marido, pai querido por seus filhos e avo apaixonado por seus netos, além mais, uma excelente amigo, parte após uma longa batalha travada em favor da vida, mas, deixa uOma legado de fé e de amor a Deus e que deu para a vida pública do nosso município dois filhos dedicados e e zelosos no seu ofício profissional; Ana Rita, servidora desta Casa Legislativa e Carlos Augusto Conceição – Servidor da Prefeitura ambos com bons serviços prestados a comunidade santamarense.

Neste momento de sentimento e saudade quer Esta Casa representada por todos os Vereadores, honrosamente registrar em seus anais esse passamento com profundo sentimento de compaixão, desejando aos seus familiares muita resignação e fé no SENHOR DA VIDA, para que sigam a vida entre a paz e o amor familiar como bem maior a ser seguido e que Deus receba o querido amigo de todos, Seu Antônio e guarde sua alma e seu espirito em bom lugar.

Da presente Moção, dê-se ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019

*Autor – Valter Rodrigues de Brito
Vereador*